AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANELAS

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE CANELAS (Escola-Sede)

AVISO Nº 1 – SETOR ASE

ANO LETIVO 2021/22

Informa-se os encarregados de educação **que não devem esquecer, sem exceção de proceder à renovação do escalão, incluindo os alunos que frequentam os Cursos de Educação e Formação (CEF`S), Cursos Profissionais e Educação Especial**.
Por este motivo, todos os alunos deverão, obrigatoriamente, fazer prova de escalão junto dos serviços administrativos para beneficiarem da alimentação, manuais e material escolar.

De acordo com a legislação em vigor, Despacho n. 8452/A de 2015 de 31 de julho e do decreto-lei 55/2009 de 2 de março, artigo 13º. A "*Os encarregados de educação devem fazer prova do seu posicionamento nos escalões de atribuição de abono de família junto da escola mediante a entrega de documento emitido pelo serviço competente da* ***segurança social*** *ou, quando se trate de trabalhador da Administração Pública, pelo serviço processador*".

O Diretor

Artur Manuel Vieira

AVMJB